Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.







PORTARIA N. 1140/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo de provimento efetivo, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;

Considerando o teor do ofício datado de 07/10/2025, no qual o servidor PAULO EDUARDO FALLEIROS CORTEZ, nomeado pela Portaria n. 1108/2025, solicita a exoneração do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, por motivos particulares.

EXONERA, a pedido, o servidor **PAULO EDUARDO FALLEIROS CORTEZ**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, desta Casa de Leis.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de outubro de 2025.

Artur Ernesto Henrique PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira VICE PRESIDENTE

Jorge Emanoel Cardoso Rocha 1º SECRETÁRIO Leonardo Moura Munhoz 2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"

1

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20TE-EPU3-A72X-C008



Leonardo Moura Munhoz
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Paulo Henrique Ignácio Pereira Vereador - VICE-PRESIDENTE Jorge Emanoel Cardoso Rocha Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO Artur Ernesto Henrique

Vereador - PRESIDENTE